

TERMO DE CANCELAMENTO DO SALDO DO ITEM 88 DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 81/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 15/2022

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos destinados a Unidade de Pronto Atendimento - UPA

VALIDADE DA ATA: 13/04/2022

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial SRP N° 15/2022**, devidamente homologado, **RESOLVE** nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02, **cancelar o saldo do item 88 Ata de Registro de Preço nº 81/2022**, com a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E AQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, conforme discriminação abaixo

1. DO CANCELAMENTO

As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, **cancelar o saldo do item 88** da Ata de Registro nº 81/2022 relativo ao Pregão Presencial SRP 15/2022, em conformidade com Despacho/Decisão Administrativa, datado de 10 de maio de 2022, em anexo.

2. DO FORNECEDOR E DO CANCELAMENTO

2.1. FORNECEDOR: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E AQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.733.345/0001-17, neste ato representado por seu representante Sr.Noeli Vieira, brasileira, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 347.180.280-00.

2.2. DOS ITENS CANCELADOS

| Empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - 97196 | | | | | | |
|--|--------|-------|-----------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 88 | 300,00 | AMP | LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 20ML | HIPOLABOR | 4,24000 | 1.272,00 |

3. DO EFEITO DO CANCELAMENTO

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente termo de cancelamento.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen (RS), 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL
SOROS

NOELI VIEIRA
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE

ASSESSORIA JURÍDICA:
ASSESSOR JURÍCO: